



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 2383/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de dezembro de 2023 a 25 de dezembro de 2023, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.830.497-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.800.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 185/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de dezembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2924 Páginas 518-519 Ano: XII

Data: 21/12/2023

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a proceder o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso, nos termos da deliberação nº 016/2022-CEDI/PR, da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - O valor originário a ser repassado será de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), mais juros e correção.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:D3F17FD4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1868/2023**

**SÚMULA:** FICA OBRIGATÓRIO AFIXAR, NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE CYRO SILVEIRA, LISTA COM OS NOMES DOS MÉDICOS PLANTONISTAS E DO RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO, NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo obrigado a afixar em lugar visível, no Hospital Municipal e Maternidade Cyro Silveira do Município de Iporã, Estado do Paraná, a lista com os nomes dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão, juntamente com seus respectivos horários de trabalho.

§ 1º - A relação com os nomes dos profissionais deve apresentar o horário de entrada e saída do trabalho de cada um deles dispostos somente nos respectivos turnos do dia.

§ 2º - A relação em questão deve ser afixada em local que possa ser facilmente visualizada por usuários, visitantes e pelos próprios profissionais na recepção do Hospital Municipal e Maternidade Cyro Silveira do Município de Iporã.

§ 3º - Ao final da relação dos profissionais deve ser informado, igualmente de maneira visível, número telefônico e endereço eletrônico do setor do Poder Executivo responsável por acolher denúncias quanto ao não cumprimento do horário de trabalho, bem como endereço físico caso o denunciante queira se dirigir até o local acolhedor de denúncias.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado, através de Decreto regulamentar normas para o cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º** - Esta lei vigor entrará em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2024, com a sua devida publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 050/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS.**

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:3DFCFB1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2383/2023**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 11 de dezembro de 2023 a 25 de dezembro de 2023, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.830.497-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.800.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 185/2020 de 02 de março de 2020.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de dezembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:E1A86A73

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2384/2023**

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA WALDIRENY KIENEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-606/2023 e considerando:

*o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;*

*o atestado Médico;*

*Parecer jurídico;*

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **WALDIRENY KIENEN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.954-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.646.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 843/2014 de 27 de outubro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, licença pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de dezembro de 2023.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:8575A451

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2385/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 19 de dezembro de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.104.350-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.753.819-70, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 1870/2023, de 04 de outubro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de dezembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.